



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DAS
DOCUMENTAÇÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO Nº 433760/2010**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PUBLICAÇÃO: Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 18/01/2011, no matutino local “Jornal do Comercio”, edição de 18/01/2011.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às nove horas, reuniram-se no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio sito à Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a Pregoeira, a senhora GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO e a Equipe de Apoio, os senhores, WALESKA GRACIEME A. M. DE OLIVEIRA, BRUNO CÉSAR COSTA E SILVA, GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO e FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM, designados à folha 126 dos autos do Procedimento Interno nº 433760/2010, Portaria nº 133/2011/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. Empresa que se fez presente ao pregão:

- **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE** – CNPJ nº 61.600.839/0001-55, representada pela senhora Mara Rubya de Souza Melo, RG nº 1191199-9 SSP/AM;

Aberta a sessão, a Pregoeira, senhora GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO, solicitou o credenciamento do representante da licitante presente, inclusive os documentos que o habilitava à apresentação de lances verbais, conforme disposição do item 4, subitem 4.1.1 do Edital.

A Pregoeira admitiu a participação da licitante presente nos atos subsequentes. Em seguida, fez recolher os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações habilitatórias da licitante credenciada, reservando aquele que continha a documentação para a abertura na fase seguinte.

Com o objetivo de atender integralmente às especificações, prazos e quantificações, a Pregoeira compatibilizou a proposta com os valores dos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

itens estimados pela Administração, conforme mapa de estimativa de custos apensa à folha 24 do processo, declarou a proposta apta à participação da etapa seguinte do certame, procedendo, ato contínuo, à seleção definida nos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A fase de lances restou prejudicada em virtude de haver apenas uma licitante presente ao certame, de forma que buscou apenas a negociação com a empresa previamente credenciada. A Pregoeira comunicou que o valor da taxa de administração proposto, de R\$ 45,00, é superior ao da reserva orçamentária para o item é de R\$ 30,00. Ao final da negociação, a Pregoeira aceitou a seguinte proposta:

1	Contratação de instituição sem fins lucrativos para prestação de serviço de intermediação de estágio junto ao Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos.	Valor Unitário	Número de Estagiários	Valor Total Mensal	Valor Total anual
1.1	Taxa de Administração dos estagiários de nível médio e de nível superior	R\$ 30,00	232	6.960,00	83.520,00
1.2	Auxílio-transporte	R\$ 48,40	232	11.228,80	134.745,60
1.3	Bolsa-auxílio de nível superior	R\$ 700,00	155	108.500,00	1.302.000,00
1.4	Bolsa-auxílio de nível médio	R\$ 500,00	77	38.500,00	462.000,00
Valor global da proposta: <i>Um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos.</i>				165.188,80	1.982.265,60

Na sequência, aberto o envelope de habilitação, a Pregoeira e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, validados e anexos aos autos. Atendidas integralmente às exigências editalícias, a Pregoeira declarou habilitada a licitante anteriormente classificada.

Em seguida a Pregoeira concedeu prazo para manifestação recursal e, inexistindo interesse da licitante, a Pregoeira declarou DECADENTE o predito direito, decidindo ADJUDICAR a licitante previamente habilitada, nos valores anteriormente expostos. Alertando da obrigatoriedade de apresentar em até 24 horas nova proposta com os valores negociados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi



Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

lavrada a presente ATA, que eu, Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira, digitei e vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e Representantes.

Manaus, 2 de fevereiro de 2011.

Gláucia Maria Araújo Ribeiro

Pregoeira - Portaria nº 133/2011/SUBADM

**Frederico Jorge de Moura
Abraham**
Equipe de Apoio

Bruno César Costa e Silva
Equipe de Apoio

**Waleska Gracieme A. M. de
Oliveira**
Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DA LICITANTE:

MARA RUBYA DE SOUZA MELO, RG Nº 1191199-9 SSP/AM

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

CNPJ Nº 61.600.839/0001-55